



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

[www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 588

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                                 | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                          | 2 |
| Homologação / Adjudicação                              | 2 |
| Aviso de Licitação                                     | 2 |
| Extrato                                                | 2 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> | 4 |
| Orçamentos                                             | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

#### PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

#### VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

AMÁLIA GENI PUTTKAMER

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

#### Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: [www.camaraparanhos.ms.gov.br](http://www.camaraparanhos.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 588

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº:** 169/2026

**MODALIDADE/Nº:** INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026

**OBJETO:** Inscrição das equipes do Município de Paranhos/MS no 27º Campeonato Regional de Futebol de Campo - CONESUL, nas categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17, destinadas aos atletas do Município, incluindo a participação das respectivas equipes na competição.

**Vencedor(es):** INSTITUIÇÃO ATLÉTICA UNIÃO inscrita no CNPJ nº 07.134.231/0001-37, totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).

Paranhos/MS, 15 de setembro de 2026.

**Heliomar Klabunde**  
Prefeito Municipal

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2026**

**PROTOCOLO**

**(TCE):**

**BD0DC2B606131E3FFDAE079C8103130387909771**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 062/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO, para Registro de Preços**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais metálicos diversos, incluindo barras, perfis, chapas, tubos, cantoneiras, ferros, metais não ferrosos e demais materiais correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Transporte do Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 29 de setembro de 2026, às 08:30 horas**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500

— Centro, Paranhos/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@paranhos.ms.gov.br](mailto:licitacao@paranhos.ms.gov.br). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 17:00 horas.

Paranhos (MS), 15 de setembro de 2026.

**Heliomar Klabunde**  
Prefeito Municipal

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº** 147/2026

**Contrato nº:** 146/2026

**Partes:** O MUNICÍPIO DE PARANHOS MS e a empresa MBM SEGURADORA S/A.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para os passageiros do transporte escolar da frota municipal, compreendendo cobertura para morte acidental, invalidez permanente por acidente e despesas médico-hospitalares e odontológicas, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Valor:** R\$ 673,83. (seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data da Assinatura:** 15/09/2026

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

**Assinam:** Heliomar Klabunde, pela contratante, e o Sr. Toni Robilar Pacheco, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº** 147/2026

**Contrato nº:** 147/2026

**Partes:** O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa MBM SEGURADORA S/A.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para os passageiros do transporte escolar da frota municipal, compreendendo cobertura para morte acidental, invalidez permanente por acidente e despesas médico-hospitalares e odontológicas, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Valor:** R\$ 15.808,94 (vinte e oito mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data da Assinatura:** 15/09/2026

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

**Assinam:** Cleonice Barce de Lima, pela contratante, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 588

Página 3 de 5

o Sr. Toni Robilar Pacheco, pela contratada.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 588

Página 4 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Orçamentos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

#### DECRETO Nº 124 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$497.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

#### Suplementação ( + )

**497.000,00**

#### Anulação

|    |    |     |                       |                                                                  |                  |
|----|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02 | 10 | 14  | FUNDEB DE PARANHOS    |                                                                  |                  |
|    |    | 423 | 12.365.0007.2049.0000 | DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB                                        | 250.000,00       |
|    |    |     |                       | MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNI                | F.R.: 1 540 0000 |
|    |    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                              |                  |
|    |    |     | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                  |
|    |    |     | 000 000               | Recursos que não se enquadram nos Detalh                         |                  |
|    |    | 433 | 12.365.0007.2050.0000 | DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB                                        | 247.000,00       |
|    |    |     |                       | MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - F               | F.R.: 1 540 0000 |
|    |    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                              |                  |
|    |    |     | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                  |
|    |    |     | 000 000               | Recursos que não se enquadram nos Detalh                         |                  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|    |    |     |                       |                                                           |                        |
|----|----|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| 02 | 10 | 14  | FUNDEB DE PARANHOS    |                                                           |                        |
|    |    | 468 | 12.361.0007.2213.0000 | DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB                                 | -247.000,00            |
|    |    |     |                       | Manutenção Ensino Fundamental                             | F.R. Grupo: 1 543 0000 |
|    |    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                       |                        |
|    |    |     | 543                   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR |                        |
|    |    |     | 000 000               | Recursos que não se enquadram nos Detalh                  |                        |
|    |    | 469 | 12.361.0007.2213.0000 | DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB                                 | -250.000,00            |
|    |    |     |                       | Manutenção Ensino Fundamental                             | F.R. Grupo: 1 543 0000 |
|    |    |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              |                        |
|    |    |     | 543                   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR |                        |
|    |    |     | 000 000               | Recursos que não se enquadram nos Detalh                  |                        |

#### Anulação ( - )

**-497.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 588

Página 5 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 124 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

CLEONICE BARCE DE LIMA  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO